

DECRETO N°. 362 DE 01 DE ABRIL DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

200	02.01.09.00.10.301.2053.00.2.053.3.1.90.11.00.00	300.000,00
180	02.01.09.00.10.122.2056.00.2.056.3.1.90.13.00.00	30.000,00
304	02.01.09.00.04.122.2172.01.2.172.3.3.90.48.00.00	20.000,00
TOTAL:		350.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os de anulação das seguintes dotações:

237	02.01.13.00.20.605.2005.00.2.005.3.3.90.30.00.00	20.000,00
109	02.01.07.00.15.451.2089.00.2.089.3.1.90.11.00.00	330.000,00
TOTAL:		350.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 01 de abril de 2014.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento